



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.537, de 31/08/2010

Processo nº: 59.835

PROJETO DE LEI Nº 10.673

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

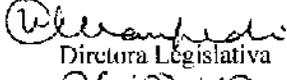
Ementa: Denomina "Rua BAPTISTA NALINI" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa (Bairro Colônia).

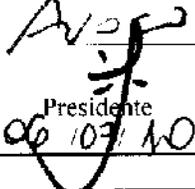
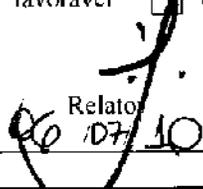
Arquive-se.

Almanfredi
Diretor
09/09/2010



02
91035
⑦

Matéria: PL 10.673	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 06/07/10	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador:  Presidente 06/07/10	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 06/07/10

985

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

PUBLICAÇÃO
09/07/2010

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

03
59035

PP 9429/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/JUN/10 15:20 059635

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
[Handwritten signature]
Presidente
06/07/2010

APROVADO
Presidente
10/07/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.673
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "Rua BAPTISTA NALINI" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa (Bairro Colônia).

Art. 1.º É denominada "**Rua BAPTISTA NALINI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa, localizado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30/06/2010

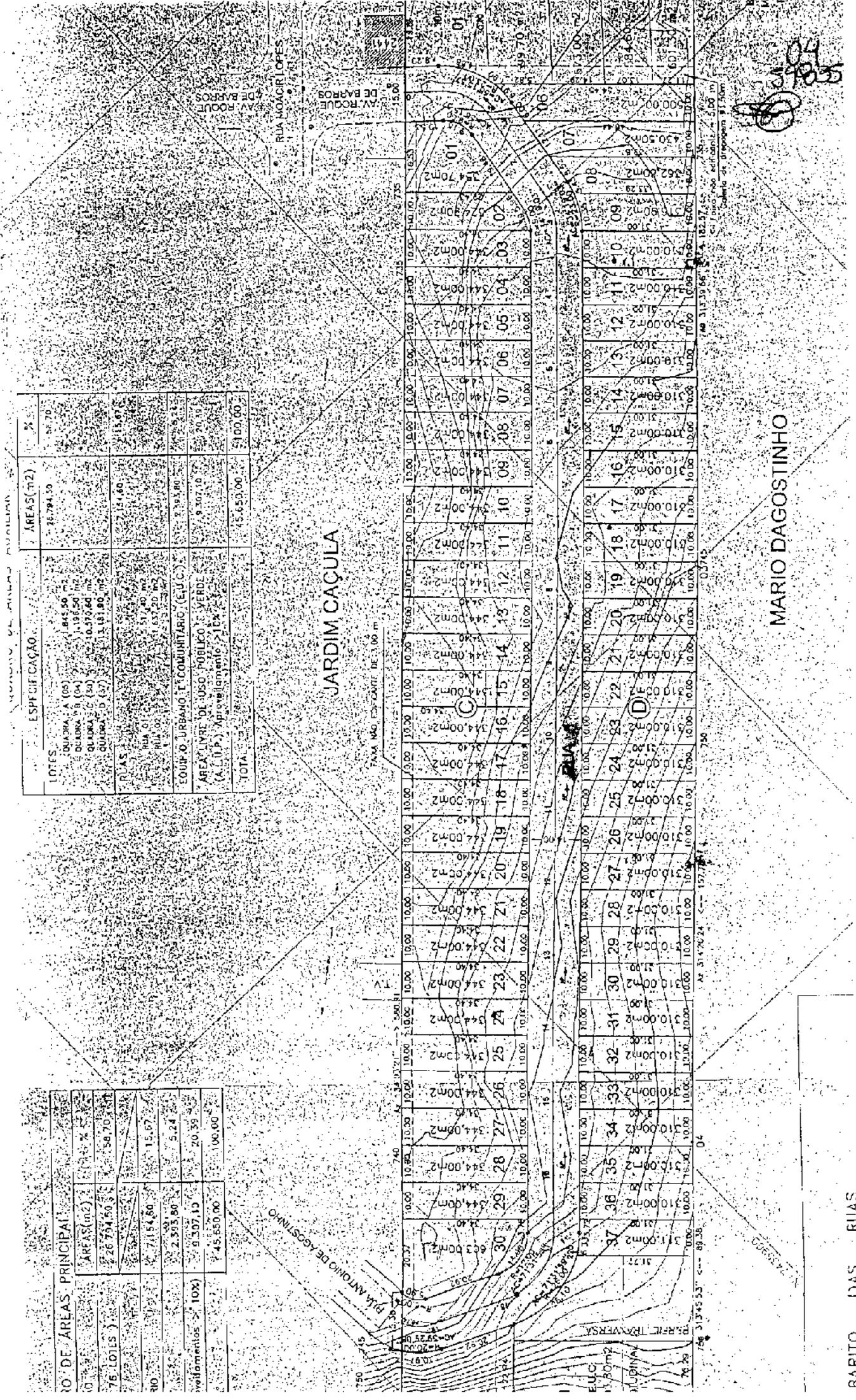
[Handwritten signature of Antonio Carlos Pereira Neto]
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS(m2)	%
LOTES	28.784,50	70
QUADRA - A (05)	1.843,50 m ²	
QUADRA - B (04)	1.193,50 m ²	
QUADRA - C (20)	10.372,60 m ²	
QUADRA - D (07)	3.181,90 m ²	
ÁREAS	15.460	15,67%
ÁREA DE USO PÚBLICO VERDE (A.U.P.)	9.307,10	70,3%
EQUIP. URBANO E COMUNITÁRIO (E.U.C.)	9.307,10	70,3%
ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO VERDE (A.U.P.)	9.307,10	70,3%
TOTAL	15.450,00	100,00%

RO. DE ÁREAS PRINCIPAIS	ÁREAS(m2)	%
75 (LOTES)	26.794,50	70,3%
80	7.154,80	15,67%
90	2.393,80	5,24%
100	9.307,10	20,39%
TOTAL	45.650,00	100,00%

JARDIM CAÇULA

MARIO DAGOSTINHO



531835
04



(PL n.º 10.673 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

06
S9835


DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: BAPTISTA NALINI

NASCIMENTO: data: 26/11/1915 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FALECIMENTO: data: 16/01/1992 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: SR. JACYNTHO NALINI
Mãe: SRA. CATHARINA BOAROTO NALINI

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados constantes do documento anexo -

Representante da família ou informante:

Nome: DR. JOSÉ RENATO NALINI - Filho

Endereço: Av. Maria Negrini Negro, 630 / Caxambu

telefone(s): 4584-6026

07
59835
Ⓞ

BAPTISTA NALINI

Nasceu em Jundiaí, em 26.11.1915, filho de Catharina Boaroto Nalini e Jacyntho Nalini. Estudou na Escola Paroquial Francisco Telles e completou seus estudos na Escola Técnica "Bento Quirino", em Campinas. Tornou-se modelador e trabalhou na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em São Carlos, Rincão e Araraquara.

Ao retornar a Jundiaí, foi um dos líderes da CMC-Cruzada da Mocidade Católica do Mosteiro de Sant'Ana, dos Beneditinos, onde fundou um grupo dramático amador. Em seguida, passou a trabalhar nas Indústrias Andrade Latorre, onde, juntamente com Miguel Latorre, fundou o Grupo Dramático dessa empresa, depois convertido em Grupo Guarany de Comédias.

Foi ensaiador, diretor de peças e autor teatral. Também atuou como ator e levava o grupo para apresentação em todo o interior, sem prejuízo das peças que levava no próprio salão de espetáculos das indústrias Andrade Latorre. Foi responsável por um notável incremento do movimento de teatro amador em Jundiaí, formando uma geração de atores, dentre os quais Paulo Rodrigues Branco, Luiz Garcia, Mercedes e Angélica Vaccari, Roberto e Nelson Boldrin, dentre muitos outros.

Atuou ainda nos movimentos Catholica Unio e Irmandade do Santíssimo Sacramento da Matriz Nossa Senhora do Desterro.

Casou-se em 1º.5.1944 com Benedicta Barbosa Nalini, com quem teve quatro filhos: José Renato, Neusa Raquel, João René e Jane Rute. Seus filhos lhe deram sete netos: Eduardo Nalini Martins, João Baptista de Freitas Nalini, José Renato de Freitas Nalini, Ana Beatriz de Freitas Nalini, Ana Rosa de Freitas Nalini, João Otávio de Moraes Nalini e Ana Rita de Moraes Nalini.

Chegou a ser empresário, com a indústria de móveis estabelecida à rua Barão de Jundiaí, em sociedade com Antonio Zambom e Ovídio Zambom. Essa empresa foi encerrada com um incêndio na década de 1950 e então estabeleceu-se com oficina de marcenaria à rua 1º de maio, em sociedade com Arlindo Carbol.

A convite de Josef Pfulg, foi instalar o setor de marcenaria da Indústria Vulcabrás, pela qual respondeu durante duas décadas, até falecer em 16.1.1992.



CÓPIA

OF. ACPN. Nº. 0190 / 07

Jundiaí, 16 de agosto de 2007

Prezado Secretário:

Vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria as seguintes informações referentes ao Loteamento Residencial "JARDIM MASSA", localizado à Avenida Comendador Antonio Borin, S/Nº. – Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, Bairro Colônia:

- se integra o patrimônio público
- se está oficializado
- se as ruas assinaladas na planta em anexo – nº.1 e nº.2 receberam denominação

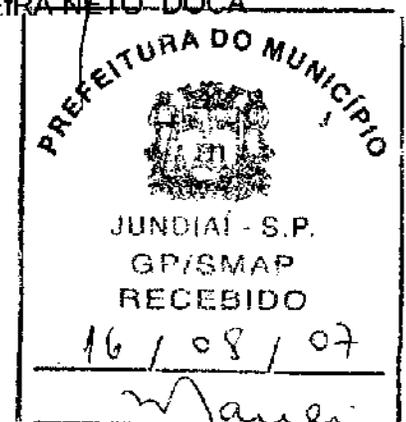
Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendemos entrar com Projeto de Lei de Denominação; para isso solicitamos urgência nas informações.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"
VEREADOR

Ao
Ilmo. Sr.
ARI CASTRO NUNES FILHO
M.D. Secretário de Assuntos Parlamentares





Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

09
37035

OF. GP/SMAP n.º 149/2009

Jundiaí, 01 de julho de 2009.

Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao que consta do Ofício ACPN 0190/07 (Processo n.º 19.134-9/2007)), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias 1 e 2 em questão, localizadas no Jardim Massa, integram o patrimônio público, são oficiais e não receberam denominação.

Ressaltamos que deve-se atentar que as extremidades das vias já possuem denominação, isto é, as vias que partem do Jardim Caçula.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

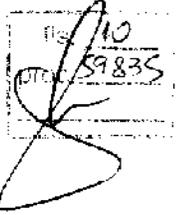
Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.835

PROJETO DE LEI Nº 10.673, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua BAPTISTA NALINI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa (Bairro Colônia).

PARECER Nº 985

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua BAPTISTA NALINI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa (Bairro Colônia).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das comissões, 06.07.2010.

APROVADO
06/07/10

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

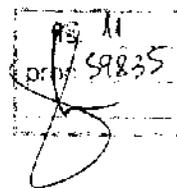
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
" DOCA "

AUSENTE

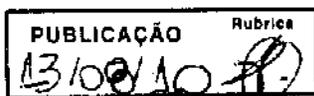
FERNANDO BARDI

ANÁ TONELLI

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



Processo nº. 59.835



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.673

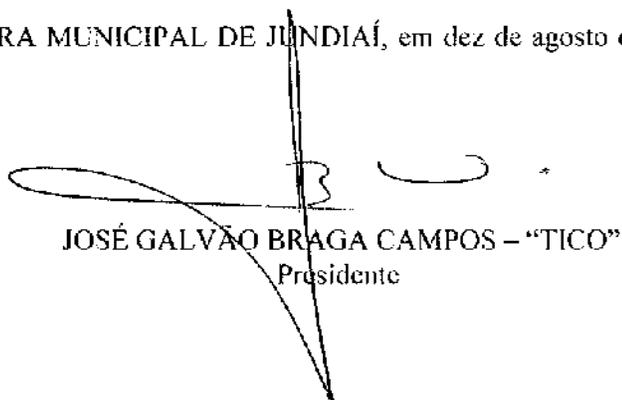
Denomina "Rua BAPTISTA NALINI" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa (Bairro Colônia).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de agosto de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua BAPTISTA NALINI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa, localizado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

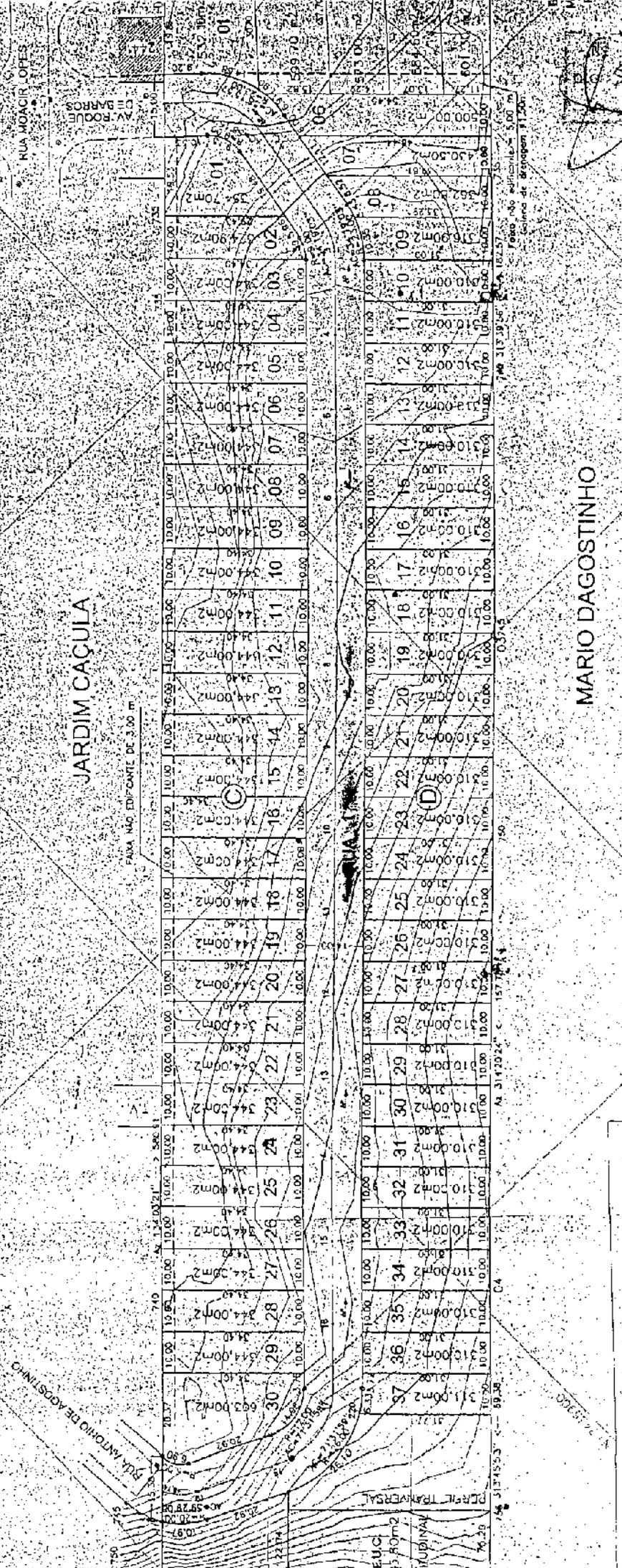
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de agosto de dois mil e dez (10/08/2010).



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

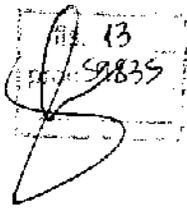
ESPECIFICAÇÃO	ÁREAS (m²)	%
LOTES	76 784,50	58,70
QUADRA - 1 (63)	1.644,50	
QUADRA - 2 (64)	1.195,50	
QUADRA - 3 (65)	1.195,50	
QUADRA - 4 (66)	1.195,50	
QUADRA - 5 (67)	1.195,50	
RUAS	7.154,80	5,24
AV. ROQUE DE BARROS	2.307,10	20,33
AV. ROQUE DE BARROS	4.847,70	36,37
COLÔNIA URBANA E COMUNITÁRIO (E.U.C.)	2.307,10	17,33
ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO E VERDE (A.L.U.P.) - Aproveitamento 70%	9.307,10	70,33
TOTAL	129.550,00	100,00

Nº DE ÁREAS PRINCIPAL	ÁREAS (m²)	%
76 (LOTES)	76 784,50	58,70
80	7.154,80	5,24
81	2.307,10	1,78
82	2.307,10	1,78
83	9.307,10	7,19
TOTAL	98.768,50	75,70



JARDIM CAÇULA

MARIO DAGOSTINHO



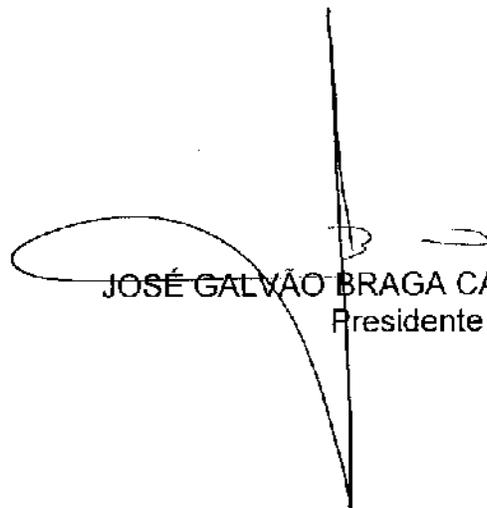
Of. PR/DL 1.434/2010
proc. 59.835

Em 10 de agosto de 2010

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V.
Ex^a. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.673,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”
Presidente



14
59835
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº. 10.673

PROCESSO Nº. 59.835

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.434/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

11 08 10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Antônio*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

01 09 10

Alleança

Diretora Legislativa



Expediente

15
59835
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 321/2010

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) ASS. SETORIAL ATACOR 060048

Processo n.º 21.614-0/2010

JUNTE-SE
[Signature]
Diretoria Legislativa
08/09/2010

Jundiaí, 31 de agosto 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.537, objeto do Projeto de Lei nº 10.673, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

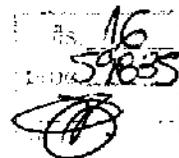
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



LEI N.º 7.537, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Denomina "Rua BAPTISTA NALINI" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa (Bairro Colônia).

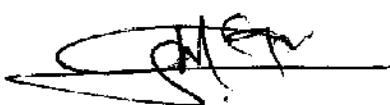
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Rua BAPTISTA NALINI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa, localizado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

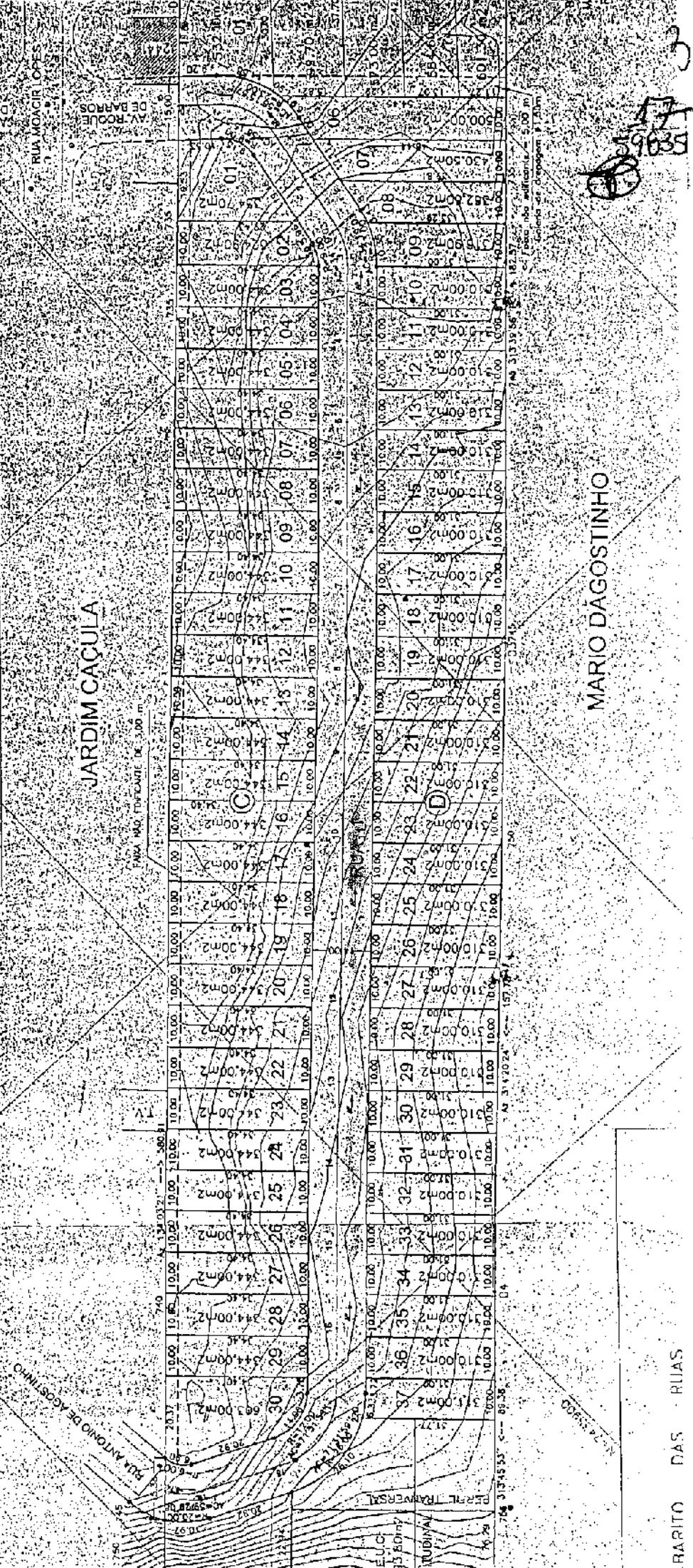
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

ZONA DE ÁREAS PRINCIPAL			
ÁREAS (m²)	%		
26.784,50	58,70		
18.815,50	41,30		
45.600,00	100,00		

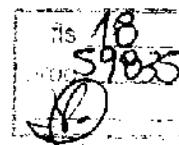
ESPECIFICAÇÃO		ÁREAS (m²)	%
LOTES			
QUILÓMETRO A (05)	845,50		
QUILÓMETRO B (04)	196,50		
QUILÓMETRO C (03)	10.570,00		
QUILÓMETRO D (27)	13.181,50		
ÁREAS			
ÁREA DE SERVIÇOS	31,40		
ÁREA DE RECREIO	517,40		
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	837,20		
EQUIP. URBANO COMUNITÁRIO (E.U.C.)	2.333,80		
ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO E VERDE (A.L.U.P.)	9.307,10		
TOTAL	45.600,00		100,00



BARRIO DAS RIJAS

MARIO DAGOSTINHO

58055



PUBLICAÇÃO	Rubrica
03/10/2010	R

LEI Nº 7.537, DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Denomina "Rua BAPTISTA NALINI" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa (Bairro Colônia).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Rua BAPTISTA NALINI" a Rua 1 do loteamento Jardim Massa, localizado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos